



# CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

CNPJ – 11.527.108/0001-53

Rua XV de Novembro, 93 – Varadouro – Olinda – PE CEP.: 53.020-070

E-mail contato@olinda.pe.leg.br -<https://olinda.pe.leg.br/>

**REQUERIMENTO nº: 1204**

**Depto. Legislativo** Data: 30/10/2025 10:29:46

**Autor(a): Ver. Saulo Holanda**

*Carimbo/Visto:*

**Destinatários.**

Prefeita – Mirella Almeida

Secretário Executivo Da Defesa Civil (PMO) - Sr. Coronel Cunha

Audiência Pública - Expediente Interno

**Assunto: REQUER A REALIZAÇÃO DE UMA AUDIENCIA PUBLICA PARA DISCUTIR SOBRE O FUNDO NACIONAL DE REPARAÇÃO AO POVO NEGRO.**

### TEOR DO REQUERIMENTO

**Vereador Saulo Holanda** com assento nesta Casa de Legislativa, requeiro a mesa, depois de ouvido o plenário na forma regimental, com base no Art. 19,do Regimento Interno, *A REALIZAÇÃO REQUER A REALIZAÇÃO DE UMA AUDIENCIA PUBLICA PARA DISCUTIR SOBRE O FUNDO NACIONAL DE REPARAÇÃO AO POVO NEGRO., Exma. Sra. Prefeita de Olinda, Mirella Almeida e a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos; Ilma. Sr. Andrea Galdino.*

**Justificativa:**

O Fundo Nacional de Reparação ao Povo Negro representa um passo fundamental na construção de uma sociedade mais justa, igualitária e democrática. Sua importância se afirma em várias dimensões:

- Reconhecimento histórico: reconhece o sofrimento causado pela escravidão e pelas estruturas de racismo que perduram, valorizando a memória e a dignidade das famílias negras.
- Reparação da desigualdade: visa reduzir as desigualdades históricas em áreas como educação, saúde, renda, moradia e acesso a oportunidades, promovendo oportunidades mais justas para cognições que historicamente foram marginalizadas.
- Ações concretas e mensuráveis: ao definir critérios, fontes de financiamento e mecanismos de monitoramento, o fundo facilita a implementação de políticas públicas com impactos reais e avaliáveis.
- Fortalecimento da cidadania: amplifica a participação da comunidade negra na construção de políticas públicas, fortalecendo a democracia e a confiança nas instituições.
- Valorização da diversidade: incentiva o reconhecimento cultural, a preservação de memórias, a educação patrimonial e o protagonismo de negras e negros na construção do futuro.
- Efetividade institucional: ao orientar recursos para prioridades identificadas pela própria comunidade, o fundo aumenta a eficácia das ações reparatórias e a responsabilidade pública.
- Prevenção de novas injustiças: com mecanismos de transparéncia e accountability, reduz-se a brecha entre promessas e resultados, fortalecendo a integridade administrativa.

Pede deferimento.

SAULO HOLANDA  
Vereador